



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Comunicado nº 14/2023/PROCEA

COMUNICADO

A Comissão de Seleção de Estagiários designada pela Portaria nº 9/2023/PROCEA/UNIR, de 30/05/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 89, de 30/05/2023, no uso de suas atribuições legais, comunica que **NÃO** houve impetração de recurso contra a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo regido pelo EDITAL Nº 06/PROCEA/UNIR/2023, por unidade, em conformidade com o item 9.2 do Edital.

Viviane de Oliveira Bitencourte
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria nº 9/2023/PROCEA/UNIR, de 30/05/2023



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE DE OLIVEIRA BITENCOURTE, Presidente da Comissão**, em 22/09/2023, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1494845** e o código CRC **0428592F**.